



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2019

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 005/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

7232 - ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO				Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca				
41	039.021.155	CÂMARA DE AR 10.00-20	JFF	UN.	16	91,80	1.468,80
46	039.021.323	CÂMARA DE AR 11.00-22	JFF	Un.	16	105,30	1.684,80
49	039.021.040	CÂMARA DE AR 14.9-26	JFF	UN.	4	178,20	712,80
51	039.021.312	CÂMARA DE AR 17.5-25	JFF	Un.	4	246,09	984,36
53	039.021.022	CÂMARA DE AR 6.00-16	JFF	UN.	4	43,20	172,80
54	039.021.348	CÂMARA DE AR 7.50-16	JFF	UND	14	42,77	598,78
55	039.021.172	CÂMARA DE AR 9.00-20	JFF	UN.	16	79,38	1.270,08
						Valor Total Geral:	6.892,42

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 005/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 003/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

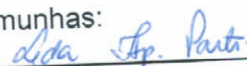
Ribeirão Corrente, 20 de março de 2019.


ANTÔNIO MIGUEL SERAFIM
Prefeito

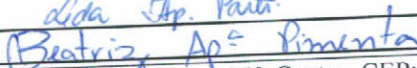

FABRICIO AMÉRICO DE FARIA
Chefe do Setor de Transporte e Manutenção de Frotas


Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação- EPP
CNPJ nº: 74.434.457/0001-40
Rua do Glicério, nº 717- Liberdade- São Paulo/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1- 

RG: 40.106.449-9

2- 

RG: 49.014.751-3

Rua Prudente de Moraes, 850-Centro-CEP: 14445-000 Tel:(16)3749.1122 – Fax:(16)3749.1127 – Ribeirão Corrente-SP
e-mail: licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação- EPP

Ata de Registro de Preços nº: 26/2019

Licitação: Pregão Presencial 003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 20 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabricio Américo de Faria
Cargo: Chefe do Setor de Transporte e Manutenção de Frotas
CPF: 261.136.538-54 RG: 30.125.431-X
Data de Nascimento: 04/08/1977
Endereço residencial completo: Rua Rui Barbosa, nº: 768 – Centro – Ribeirão Corrente
E-mail pessoal: fabricioamfaria@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1000

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Luiz Beccare
Cargo: Gerente de Licitações
CPF: 251.947.628-10 RG: 26.172.826-X
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: Rua Paula Ney, nº673- Apto 106- Vila Mariana- São Paulo/SP
E-mail institucional: licitacoes@grupotamcar.com.br
E-mail pessoal: alexandre.beccare@grupotamcar.com.br
Telefone(s): (11) 3271-0663 (11) 97657-8336

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.